

**DECRETO N.º 023
DE 11 DE ABRIL DE 2019**

“Declara inservíveis a municipalidade os bens móveis e sucatas
abaixo descritos, que especifica e dá outras providências”.

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1.º - Ficam Decretados inservíveis para a Municipalidade os veículos, máquinas e sucatas
abaixo descritos, para fins de alienação, com prévia avaliação:

Item 01:

- A - 01 Pá Carregadeira Marca Kase, ano 1984, modelo W18, no estado em que se encontra
- B - 01 Kombi, ano 2011, placas EVF-9039, no estado em que se encontra
- C - 01 Fiat Ducato, ano 2009, placas EEF-2877, no estado em que se encontra
- D - 01 Fiat Doblo, ano 2007, placas DJP-6049, no estado em que se encontra
- E - 01 Caminhão FORD CARGO, ano 2002, placas DBA-7053, no estado em que se encontra
- F - 01 Caminhão FORD CARGO, ano 2008, placas DBA-7059, no estado em que se encontra
- G - 01 Microônibus Volare, ano 2005, placas CMW-9883, no estado em que se encontra
- H - 01 Caçamba, no estado em que se encontra
- I - Aproximadamente 2 Toneladas de Sucatas Diversas
- J – Aproximadamente 3 Toneladas de Sucata Ferrosa

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 11 de abril de 2019.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
Encarregada da Secretaria